



MULHERES NO ÂMBITO DA MINERAÇÃO E A DESIGUALDADE DE GÊNERO

Ana Caroline Cruz de Lima ¹
Ranya Mailla Moreira Lola Correia ²
Carla Côrte de Araújo ³
Emilly Mascarenhas Costa ⁴
Herdivânia Pires de Sousa ⁵
Bruna Iohanna Santos Oliveira ⁶

INTRODUÇÃO

Embora na maioria das culturas conhecidas a mineração seja percebida como um ambiente extremamente masculino, as mulheres sempre estiveram neste espaço, seja como “escolhedeiras” de carvão, como “carregadeiras” de água, ou ainda como mineiras. A memória coletiva não as tem como peça essencial na atividade e muitas vezes, nem mesmo como participantes do processo, entretanto, vêm desempenhando importantes papéis durante toda a história, como consta no livro *De re metallica*, que é considerado o primeiro tratado sobre área, acerca da mineração egípcia:

Os que tinham mais de trinta anos de idade pegavam uma porção de rocha e o batiam em um morteiro também de pedra com pilões de ferro até ficar tão pequeno quanto uma ervilhaca. Então aquelas pequenas e finas pedras piladas eram levadas por **mulheres** e homens mais velhos que as colocavam em moinhos enfileirados, operados a mão em grupos de dois a três. Então eles moem uma certa quantidade dada a eles de cada vez até se tornar tão pequeno quanto farinha (AGRICOLA, 1950. Traduzido por Gabriel Vilas Boas. Grifo da autora).

Avançando na história, ao se observar o período da Revolução Industrial, percebe-se a clara demanda por toda e qualquer mão-de-obra de homens, mulheres e até crianças. Com isso, têm-se a presença feminina em grande parte dos setores industriais, inclusive do extrativismo mineral.

¹ Discente do Curso Técnico em Mineração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, analima.accl@gmail.com;

² Discente do Curso Técnico em Mineração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, ranyalola28@gmail.com;

³ Mestra em História Social da Universidade Federal da Bahia - UFBA, carlacorte@ifba.edu.br;

⁴ Doutoranda pelo Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia - UFBA, emillymascarenhas@gmail.com;

⁵ Doutoranda pelo Curso de Geologia da Universidade Federal do Ceará - UFC, herdivania.sousa@ifba.edu.br;

⁶ Professora orientadora: Mestra em Ciências Ambientais, Universidade Federal da Bahia - UFBA, bruna.oliveira@ifba.edu.br.



Em contrapartida, à medida que as mulheres tomavam espaço na sociedade civil e aos poucos se desprendiam dos papéis impostos a elas, algumas correntes filosóficas opostas a isso e defensoras da delimitação de espaços por gênero, na tentativa de reduzi-las somente ao trabalho doméstico, exerceram pressão na sociedade da época para voltar a excluí-las (CASTILHOS; CASTRO, 2006). Diante disso, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1935, emitiu a “Convenção sobre o Trabalho Subterrâneo (Mulheres)”, em que, no artigo II prevê: “Nos trabalhos subterrâneos das minas não poderá ser empregada nenhuma pessoa do sexo feminino, seja qual for a sua idade”. O documento foi assinado por 98 países, incluindo o Brasil aprovando no Decreto-Lei nº 482 de 1938 (BRASIL, 1938), trazendo como exceção mulheres que exerciam funções não manuais, como em serviços sociais e de saúde ou estagiárias em estudo profissional. Ainda hoje o Brasil mantém essa medida.

Apesar da presença feminina na mineração desde o início das atividades mineradoras, ainda há diversas formas de opressão. Por muito tempo, a presença de mulheres nas minas era sinônimo de má sorte em todo o mundo. Essas crenças, difundidas por muito tempo, dificultaram a inserção da mulher inclusive no mercado formal da mineração, reforçando a desigualdade de gênero, o que desencoraja a busca feminina por educação profissionalizante nessa área.

Apesar de estarem incluídas em um sistema econômico que privilegia homens e dialoga com uma estrutura machista e patriarcal, um setor extremamente masculinizado que reproduz esse sistema através de falta de políticas de incentivo e não admissão, as mulheres fazem-se cada vez mais presentes. Diante da série de ocorrências excludentes e da necessidade de discussão sobre a presença da mulher na educação profissional e no mercado de trabalho na área da Mineração, o presente trabalho objetivou relacionar o histórico e o cenário atual acerca da exclusão da mulher nas atividades mineradoras.

METODOLOGIA

O método utilizado foi a pesquisa exploratória, em que se busca entender os motivos pelos quais o mercado da Mineração é majoritariamente masculino e relacioná-los à vivência pessoal. Sobre esse método, Cerro, Bervian e da Silva (2007) elucidam: “A pesquisa exploratória realiza descrições precisas da situação e quer descobrir as relações existentes entre seus elementos componentes.”



O trabalho foi iniciado por uma abordagem histórica, para contextualizar o cenário atual, com base em revisão bibliográfica. Houve também uma consulta ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) via requerimento disponibilizado pela plataforma do conselho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme dados apurados com o Conselho Regional Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), entre os 807 geólogos cadastrados entre 2009 e 2019 e ainda ativos, apenas 174 eram mulheres. Essa participação feminina cai quando analisados na área da engenharia de minas: de 579, apenas 74 eram mulheres.

Dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO, 2020) mostraram que dentro da população estudantil mundial de mulheres na educação superior, de 2014 a 2016, apenas 30% escolhem campos de estudo relacionados a carreiras de ciência e tecnologia. Ainda é apontado que outras dificuldades surgem desde a academia.

Dentro da área da Mineração, as mulheres correspondem a 17% da força de trabalho, de acordo com a pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2021) com base nos dados divulgados pelas mineradoras em 2021, sendo 45,8% da parcela atuante no mercado de trabalho em geral em 2020.

O relatório de Diversidade e Inclusão da McKinsey de 2018 apresenta a Mineração como uma das áreas mais difíceis de mulheres serem contratadas e promovidas: representavam apenas 37% das contratações, sendo a média geral das indústrias de 48%. Quanto às promoções de cargos de nível básico para administração ou conselho, a média cai para 18%. Dados como esses apontam como o setor, além de contratar menos, também freia o crescimento da carreira das mulheres, desestimulando o ingresso na área. A estimativa é que as mulheres correspondem apenas a 13% da mineração brasileira.

O Índice de Igualdade de Gênero da *Bloomberg (Bloomberg Gender-Equality Index)* (BLOOMBERG, 2020) lista empresas ao redor do mundo que se manifestam comprometidas com o desenvolvimento de políticas para minimizar a diferença entre os gêneros com representatividade e transparência. Em 2020, a lista contava com 325 empresas no total, mas apenas 3% eram mineradoras.



Para além das oportunidades escassas na admissão e promoção, o mercado também é violento de outras maneiras para com as mulheres. Em estudo sobre o panorama das mulheres no mercado de trabalho, a McKinsey (2015) constatou que a maioria delas enfrentam micro agressões, como por exemplo, ser abordada de maneira menos profissional e até mesmo ter sua opinião questionada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou perceptível a falta de políticas de incentivo que, muitas vezes, desestimula a entrada feminina em cursos técnicos e graduações da área, por não perceberem perspectiva de crescimento profissional. O apagamento histórico e séculos de perpetuação de superstições machistas e excludentes deixaram marcas na sociedade, o que evidencia a necessidade de discussões sobre a temática desde a educação escolar até cursos técnicos e universidades para que haja ações de mudanças até o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação e Gênero, Mundo do Trabalho, Exclusão.

REFERÊNCIAS

AGRICOLA, G. De Re Metallica. New York: **Dover Publications**, 1950. 638 p. Traduzido por Herbert Clark Hover e Lou Henry Hoover.

BLOOMBERG. Investors are waking up to the power of women. **Bloomberg**, 2020. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/gei/about/>>. Acesso em: 15 de abr. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 482, de 08 de junho de 1938. Aprova a Convenção relativa ao emprego das mulheres nos trabalhos subterrâneos das minas de qualquer categoria, firmada em Genebra a 18 de Julho de 1935, por ocasião da 19ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, p.11755. 08 jun. 1938. Seção 1.

CASTILHOS, Z. C.; CASTRO, N. F. Mulheres na mineração: restituito quae sera tamem. In: Gênero e trabalho infantil na pequena mineração: Brasil, Peru, Argentina, Bolívia. Rio de Janeiro: **CETEM/CNPq**, 2006. p.41-64.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: **Atlas**, 2017.

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Plano de Ação para o Avanço das Mulheres na Indústria de Mineração**. 1.ed. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://internationalwim.org/iwim-reports/plano-de-acao-para-o-avanco-das-mulheres-na-industria-de-mineracao/>>. Acesso em: 16 abr. 2022



MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. How advancing women's equality can add \$12 trillion to global growth. **McKinsey & Company**, 2015. Disponível em: <<https://www.mckinsey.com/featured-insights/employment-and-growth/how-advancing-womens-equality-can-add-12-trillion-to-global-growth>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Organização Internacional do Trabalho. **C045 - Emprego de Mulheres nos Trabalhos Subterrâneos das Minas**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235114/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 15 abr. 2020.